



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 05/2025**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **25 de abril de 2025, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2024 e apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação (alínea l) do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025;
- 4- Apreciação, discussão e eventual autorização para realização de Obras por Administração Direta;
- 5- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 6- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 7- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 14 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---